## Cruzeiro do Sul Educacional S.A.:

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 29 de Setembro de 2023

Convocamos os senhores acionistas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 2552-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 29 de setembro de 2023, às 10 horas ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, na forma da Proposta da Administração divulgada pela Companhia em 29 de agosto de 2023. Informações Gerais: A participação dos acionistas na AGE será de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital. A Companhia adotará o sistema de participação digital, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), desde que observadas as condições abaixo resumidas. As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio da plataforma digital estão disponíveis no Manual da Administração que poderá ser acessado por meio da página eletrônica da Companhia (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br). Para participarem, os acionistas deverão realizar o pré-cadastro na Plataforma Digital (via link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/ portal/?id=6A3DE7B670BF), até às 10 horas do dia 27 de setembro de 2023, acompanhado de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado no Manual da Administração da Companhia, divulgado em 29 de agosto de 2023. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6°, parágrafo 3°, da Resolução CVM 81. Dos Documentos Referentes à AGE: Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração

